



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.502 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a substituição de componente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG para exercício de 2024, de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 06, de 17 de dezembro de 2000.

- **Considerando** a exoneração no dia 16 de fevereiro de 2024 da servidora pública **YASMIM VITORIA MILITO BASTOS**, brasileira, contratada no cargo de Operário I, portador da cédula de identidade, RG nºMG-22264679-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº160.932.436-64, residente e domiciliado nesta cidade;

DECRETA:

Art.1º – Fica designada como suplemente da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2024, a servidora pública **MANOELLA CHRISTINA DE FELIPPE EGGERT**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade, RG nº41.451.319-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº328.147.838-74, residente e domiciliada na Rua Venezuela, nº129, Jd. América, lotada no cargo de Agente Administrativo I, em razão da exoneração da servidora pública Yasmim Vitoria Milito Bastos.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, em 19 de fevereiro de 2024.

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 9.502

Em: 19/02/2024

Diretor Administrativo

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES

Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado